



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2016

Denomina Campo de Futebol da Comunidade Novo Tempo, neste município.

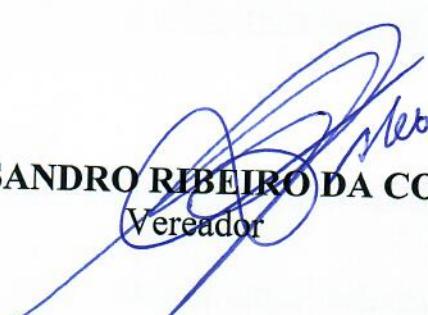
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica denominado Edmundo Oliveira Lima, vulgo Ribeirão, o Campo de Futebol da Comunidade Novo Tempo, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador